



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE TORRÕES E ALMOFALA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2021-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 23 de Dezembro de 2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE TORRÕES E ALMOFALA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são de 08 (oito): **01- ARN ENGENHARIA EIRELI; 02- CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 03- CONSTRUTORA IMPACTO; 04- COPA ENGENHARIA LTDA; 05- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 06- ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP; 07- PIMENTA ENGENHARIA LTDA ME; 08- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI.** Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- ARN ENGENHARIA EIRELI; 02- CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 03- COPA ENGENHARIA LTDA; 04- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 05- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 06- **CONSTRUTORA IMPACTO**, por descumprir o item 4.2.3.5, ausência do Termo de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; 07- **ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP**, por descumprir os itens 4.2.3.3 e 4.2.3.4, não apresentou parcela de maior relevância para Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Transporte Local de Mistura Betuminosa a Quente; item 4.2.3.5, ausência do Termo de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; 08- **PIMENTA ENGENHARIA LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3.5, ausência do Termo de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação; Item 4.2.5, alínea “d”, ausência do Alvará de funcionamento. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

